

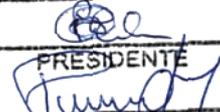


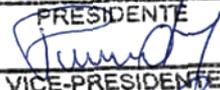
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: 20 / 07 / 15


PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE


SECRETÁRIO

LEI Nº 2.087, DE 08 DE JULHO DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

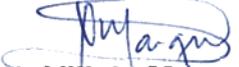
Art.1º. Fica denominada a **Rua Orestes da Cruz Machado** a via que se faz esquina com a Rua José da Cruz Machado e termina na Rua Geraldo Nicasio da Silva, no Bairro Novo Horizonte.

Art.2º. A chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 08 de julho de 2015.


Maria Aparecida Junqueira Campos
Prefeita Municipal


Dr. Vladmir Villela Marques
Procurador Geral

Publicado no quadro aviso
em 21 / 07 / 15
Artigo 96 - Lei Orgânica
Resp Silvana Silva

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 32/2015, de autoria do Edson Miguel de Paula"